

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



Boa Esperança - ES, 01 de setembro de 2020.

INDICAÇÃO Nº 034/2020

Autor: José Dionizio da Paz
Excelentíssimo Senhor Jocemar Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 8962
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 01/09/2020 *José D.*

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a instalação de redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Rua Ariosvaldo Dionizio da Paz, (em frente à casa do Sr. Cimá)”.

JUSTIFICATIVA: Em conversas com alguns moradores do Bairro citado acima, solicitaram-me providências quanto a segurança dos moradores (pedestres) que trafegam pela presente Rua, as informações dão conta de que veículos passam em extrema velocidade não respeitando o limite de velocidade permitida em área de perímetro urbano, sendo que é comum a presença de muitas crianças neste local. Vale ressaltar que se trata de uma Rua que possui um morro e assim os veículos ao descer este morro, aumentam mais sua velocidade.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

José Dionizio da Paz
Vereador/autor